ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 160/2015 DATA: 02 de Março de 2015.

SÚMULA: Concede FG-10 R\$100,00 ao Sr. **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, e dá

outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° Concede FG-10 R\$100,00 ao Sr. **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, portador do RG n° 3031738507 DPTC/RS e CPF n° 485.620.840-34 no cargo de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3°- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUA - SE CUMPRA - SE